ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01885
13 NOV 2019
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 140/2019
==========

Piraí, 14 de novembro de 2019.

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01885
Rubrica _____ Fls. 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência e aos seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, com a finalidade de renovar a frota municipal, visto que o gasto com manutenção tem aumentado de forma elevada, e os veículos e máquinas adquiridos, cerca de 46% com mais de 10 (dez) anos, não apresentam condições satisfatórias de uso colocando em risco o funcionamento dos serviços para a população que necessita da Prefeitura para acessar serviços públicos, notadamente na área da saúde, em outras localidades, bem como, no transporte de alunos da rede municipal de ensino, e demais serviços de elétrica, internet, serviços ambientais e de conservação da cidade.

Não podemos deixar de frisar a severa crise financeira que castiga o nosso País ainda permanece, atingindo os Estados e principalmente Municípios, que são os entes que recebem a menor parcela da arrecadação.

Esse quadro desfavorável, restringe o investimento da administração municipal, fazendo que o gestor maximize os recursos existentes, diante das inúmeras demandas da comunidade.

Diante do quadro que se encontra a frota municipal, endossado pelos gastos em manutenção, o aumento do consumo de combustível a alternativa encontrada

para amenizar a atual recessão é a busca por crédito externo, através de captação de recursos junto às instituições bancárias, que apresentam ao ente público linhas de financiamento, todas voltadas com ações estruturantes, oferecendo condições e prazo compatíveis com atual realidade econômica brasileira.

Os recursos a serem disponibilizados ao Município pela Caixa Econômica Federal com a garantia da União, assegura a contratação da referida operação com custos abaixo dos exigíveis pelo Tesouro Nacional, visto que a contratação sem garantia da União significaria uma oneração maior para o Município.

Para um melhor entendimento por parte dos Nobres Parlamentares, transcrevemos abaixo as informações prestadas pela GIGOV-VR fornecidas pela Gerência Executiva de Governo Volta Redonda, sobre situação da proposta de contratação FINISA – PIRAI – 0534.792-84, para aquisição de equipamentos:

"À
Prefeitura Municipal de Piraí
Assunto: Informa situação da proposta de contratação FINISA – PIRAÍ – 0534.792-84 R$ 4.968.000,00 – Aquisição de Equipamentos:

Senhor Prefeito,

1. Informamos que a proposta de contratação da operação FINISA - PIRAÍ – 0534.792-84 – R$ 4.968.000,00 – Aquisição de Equipamentos, encontra-se com a etapa de avaliação da operação finalizada e com anuência da CAIXA para prosseguimento.

2. Desta forma, a próxima etapa a ser realizada para a assinatura do contrato é a análise e aprovação do Pedido de Verificação de Limites e Condições para crédito ao setor público, realizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, via SADIPEM.

2.1 Nesta etapa, é necessária a autorização legislativa na forma de "Lei autorizadora", além de demais documentos previstos no MIP – Manual para instruções de pleitos no SADIPEM http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/administrator/mip.

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01835
Rubrica Fls. 04

3. Para maiores esclarecimentos e dirimir quaisquer dúvidas quanto ao produto FINISA, elencamos a seguir alguns pontos relevantes sobre esta o produto e a proposta de contratação.

3.1 - O FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), é um produto CAIXA que tem como objetivo financiar investimentos no âmbito do Saneamento, Infraestrutura e conceder **apoio financeiro aos Setores Público** e Privado.

3.2 - É admitido o financiamento ao Setor Público na seguinte modalidade:

SETOR PÚBLICO Estados/DF e Municípios	**MODALIDADE:** APOIO FINANCEIRO	Despesa de Capital

3.3 - Dentre os itens financiáveis da modalidade APOIO FINANCEIRO enquadram-se as ações classificadas como *Investimento*, que é o caso da proposta FINISA de Piraí, que tem como objeto a aquisição de equipamentos.

4 - Importante ressaltar que, para que o município de Piraí pudesse pleitear o recurso do FINISA, ele precisava passar por um processo de análise de risco de crédito do Tomador junto a CAIXA, cujo o resultado da avaliação foi favorável para o prosseguimento de proposta de crédito ao setor público. O parecer foi emitido em 19 de setembro de 2019, com **validade até 18 de dezembro de 2019.**

5 - Após o resultado da avaliação do Tomador, a Carta Consulta do FINISA é apresentada com a formalização da proposta de financiamento. Com a apresentação da Carta Consulta, é iniciada a etapa de precificação da operação pela CAIXA, etapa esta que define **os juros** da operação.

5.1 - Vale ressaltar que o município de Piraí, propôs contrair o crédito do FINISA tendo como garantia do mesmo **a União**, modalidade esta que tem uma taxa menor de juros e que contempla somente os municípios que tenham o CAPAG (Capacidade de Pagamento) "A" ou "B", conforme cálculo efetuado mensalmente pela STN.

5. 2 - A análise da capacidade de pagamento (CAPAG) pela STN, apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da Capag é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. A metodologia do cálculo, dada pela Portaria MF nº 501/2017, é composta por três indicadores: **endividamento, poupança corrente e índice de liquidez.** Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município. Os conceitos e variáveis utilizadas e os procedimentos a serem adotados na análise da Capag foram definidos na Portaria STN nº 882/2018 é uma classificação da STN, através de dados coletados no SICONFI, que são preenchidos pelos municípios. Segue o link de acesso ao site da STN para cálculo do CAPAG http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag

5.3 Desta forma, como o município de Piraí tem a nota do CAPAG "A", foi possível prosseguir a análise da proposta de financiamento, com garantia da União.(Posição de 13 de nov 2019.).

6. Outro ponto importante a ser esclarecido são os limites definidos anualmente pelo

Conselho Monetário Nacional para o endividamento do setor público, com e sem garantia da União.

7. O limite anual para contratação de operações com o setor público é definido por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN), em observância ao previsto na Resolução CMN 4.589/2017.

Para 2019 foram definidos os seguintes limites:

. Operações **com garantia da União**: R$ 13,5 bilhões

. Operações **sem garantia da União**: R$ 11 bilhões

8. Em virtude do grande volume de contratações ocorridas no ano de 2019, o limite

permitido para contratações de operações de crédito com o setor público sem garantia da União (p.ex. FPM/FPM e ICMS/FPE) esgotou-se no mês de outubro 2019.

9. Desta forma, restou apena o limite com garantida da União, mas que é acessível somente a municípios que tenham CAPAG A ou B, que é o caso do município de Piraí.

10. Após o resultado da precificação, partiu-se para a etapa de análise da operação, quanto à sua viabilidade, haja vista o recurso do FINISA ser da instituição financeira CAIXA, *funding* CAIXA. Abaixo encontram-se os dados da operação após a precificação e avaliação da operação.

10.1 -A taxa referente a contratação da operação pelo município a CAIXA quando da contratação da operação é de 2% do valor do empréstimo, que totaliza R$ 99.360,00.

Esperamos que todas as informações supracitadas possam sanar as dúvidas/ questionamentos ainda existentes sobre o financiamento.

Aguardamos o envio da documentação do PVL conforme item 2 desta mensagem para prosseguimento dos trâmites da operação com vias a contratação.
A tempo, enviaremos ainda a previsão dos valores de amortização mensal do empréstimo até o dia 14/11/2019.
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente

Romina Beatriz Silva Moura
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Volta Redonda"

Conforme já explicitado, os recursos a serem aportados com a referida operação de crédito, tem o objetivo específico de assegurar a aquisição de veículos e máquinas para utilização nos serviços essenciais à população, ofertando melhores condições de trabalho aos nossos servidores e segurança nos serviços aos munícipes.

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01885
Rubrica Fls 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Com a finalidade de dar a maior transparência possível, estamos encaminhando em anexo a lista de todos os veículos e máquinas a serem adquiridos com a informação à quais Secretarias se destinam, deixando claro o mais alto interesse público na aquisição dos mesmos.

Estamos ao mesmo tempo preparando leilão dos veículos inservíveis, como forma de arrecadar recursos para o município e deixando claro o propósito de substituição dos mesmos.

Ademais, dado as condições favoráveis de financiamento, a modalidade alcançada pelo município que goza de critérios fiscais que o levaram a uma avaliação Capag "A", o prazo para pagamento de 10 (dez) anos e a decisão de tomar um valor de baixa expressão frente ao que diversos Municípios estão fazendo, como é o caso do município de Vassouras que tomou emprestado 40 milhões de reais, irão resultar num

investimento plenamente capaz de ser suportado pelo município, sem nenhum esforço extra, pois a própria economia em manutenção e combustível já resultarão em valores próximos das parcelas vincendas.

Destaca-se ainda que a previsão é de variação positiva da receita, tendo configurado um aumento do IPM do ICMS já para 2020 e também nas receitas de ISS que temos trabalhado, gerando com isso responsabilidade e equilíbrio na gestão fiscal e financeira do município.

Vale lembrar que esta gestão, já encontrou empréstimos de gestões anteriores, o que é natural, tendo honrado com todos os pagamentos sem causar nenhum tipo de

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01885
Rubrica Fls 08

comprometimento do município. Também, os bens adquiridos são de excelente qualidade e estarão a prestar serviços por vários anos ao município.

A matéria ora submetida ao crivo desta Egrégia Câmara Municipal denota mais uma vez a compreensão e parceria com as quais são apreciados os Projetos enviados pelo Executivo, notadamente naqueles que se destinam a cumprir a permissão constitucional de prestação de serviços públicos com qualidade e segurança.

Assim entendendo ser mais uma forma de ofertar aos nossos servidores e principalmente aos nossos munícipes, melhores condições de trabalho e de serviços, esperamos que o Colendo Poder Legislativo Municipal, por meio de seus Ínclitos Membros, apreciem e aprovem o Projeto em apenso, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, por se tratar de matéria de relevância social.

Na certeza de contar com o apoio deste Colegiado, reitero protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01885
Rubrica Fls. 09

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

Relação dos veículos a serem adquiridos com empréstimo Caixa Econômica FINISA – PIRAÍ – 0534.792-84

Secretaria Municipal de Saúde

03-Veículos tipo ambulância unidade de suporte básico de vida terrestre para transporte inter-hospitalar, zero Km.
03 -Veículos tipo Van para transporte sanitário eletivo com acessibilidade para 01 cadeirante, zero Km.
03 - Veículo automóvel motor 1.6 flex, 4 portas, pintura sólida zero Km.

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

01 – Veículo tipo camionete cabine dupla 2.0 diesel, pintura sólida, zero Km.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

02 - Veículo tipo camionete cabine dupla 2.0 diesel, pintura sólida zero Km.
01 - Veículo automóvel motor 1.6 flex, 4 portas, pintura sólida, zero Km.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

02 – Veículo caminhão 4x2, UP3, branco, zero Km, com caçamba basculante e capacidade de $6m^3$ / $8m^3$
01 - Retroescavadeira de pneus 416 F2, motor Cat C4.4Turboalimentado
01 – Carregadeira de rodas, 924K motor Cat 7.1 com tecn ACERT 137 hp
01 - Veículo automóvel motor 1.6 flex, 4 portas, pintura sólida, zero Km.

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01895
Rubrica Fls. 10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

01 – Veículo caminhão, 4X2 1016/39 com ar - motor a diesel 156 cv., branco, zero Km com implemento carroceria mista com cabine suplementar de 04 (quatro pessoas).
01 - Veículo caminhão, 4x2, branco, com ar, Coletor de Lixo - zero Km
01 – Veículo tipo pick-up, cabine dupla, 1.6 flex, com ar, pintura sólida, zero Km.

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

01 - Veículo tipo camionete cabine dupla 2.0 diesel, pintura sólida, zero Km.

Secretaria Municipal de Educação

01 – Veículo tipo onibus rural Escolar - Ore 1 29 L
01 – Veículo tipo Van Minibus Escolar 20 lugares cor branca motor 2.2 Diesel
01 - Veículo automóvel motor 1.6 flex, 4 portas, pintura sólida, zero Km.

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

01 - Veículo automóvel motor 1.6 flex, 4 portas, pintura sólida, zero Km.

Fundo Municipal de Assistência Social
01 - Veículo automóvel motor 1.6 flex, 4 portas, pintura sólida, zero Km.

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01885
Rubrica Fls. 11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 153 /2019

==========

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito denominada FINISA, junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA com garantia da União, e dá outras providências.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com garantia da União, até o valor de R$ 4.968.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais), no âmbito do programa de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento – FINISA, destinados a financiar programas de investimentos, e outras despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01885
Rubrica Fls. 12

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1º.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

****